



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

PORTARIA No. 056/2023

O Vereador **RONIVALDO MELO GOUVEIA**,
Presidente da Câmara Municipal de Breves, no
uso de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2007, de 09.08.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhores Vereadores: **JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE**, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.162,34 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem, no dia 27.02.2022, junto a Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios/TCM, especificamente a Secretaria Geral – Sala dos Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 24 de fevereiro de 2022.

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Ciente: